

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

DECRETO Nº030/2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR  
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**ALMIR JOSE BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul,  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme Lei nº981/2012 D E C R E  
T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, credito suplementar por redução de dotações  
no valor de R\$377.870,00 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta reais) para cobertura das seguintes  
rubricas:

2.003- Manut. Sec. Administração

013- 31901300000000- 0001- obrigações patronais

R\$ 3.300,00

021- 33903900000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 5.000,00

1.004- Manut. Dpto Financeiro e Contadoria

032- 44905200000000- 0001- equipamentos e material permanente

R\$ 3.500,00

2.005- Manut. Dpto Financeiro/contadoria

034- 31901300000000- 0001- obrigações patronais

R\$ 1.000,00

039- 33903900000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 4.000,00

2.006- Manut. Dpto Tributario/arrecadação

049- 33903900000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 1.000,00

2.007- Fundo Municipal de Educação

055- 31901100000000- 0020- vencimentos e vantagens fixas

R\$ 23.000,00

056- 31901300000000- 0020- obrigações patronais

R\$ 9.100,00

057- 31901600000000- 0020- outras despesas variaveis

R\$ 2.000,00

059- 33504300000000- 0020- subvenções sociais

R\$ 3.000,00

061- 33903000000000- 0020- material de consumo

R\$ 4.000,00

063- 33903300000000- 0020- passagens e despesas com locomoção

R\$ 1.000,00

065- 33903900000000- 0020- outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 5.000,00

066- 33904700000000- 0020- obrigações tributarias e contributivas

R\$ 2.500,00

2.009- Manutenção do Fundeb

080- 31900400000000- 0031- contratação por tempo determinado

R\$ 39.300,00

081- 31901300000000- 0031- vencimentos e vantagens fixas

R\$ 16.800,00

2.010- Manut. Educação Infantil

090- 31901100000000- 0031- vencimentos e vantagens fixas

R\$ 7.000,00

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

ADM: 2009 À 2012



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20  
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000  
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO**

**YUCUMÃ**

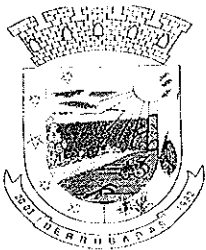
091- 31901300000000- 0031- obrigações patronais

R\$ 2.000,00

1.009- Fundo Municipal de Saúde	
095- 44905100000000- 0040- obras e instalações	R\$ 97.000,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde	
099- 31901100000000- 0040- vencimentos e vantagens fixas	R\$ 3.000,00
100- 31901300000000- 0040- obrigações patronais	R\$ 15.000,00
101- 31901600000000- 0040- obrigações tributarias e contributivas	R\$ 1.000,00
2.012- Fundo Municipal de Agricultura	
118- 33404100000000- 0001- contribuições	R\$ 3.500,00
124- 33903900000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 4.000,00
2.014- Manut. Sec. De Obras	
136- 31901100000000- 0001- vencimentos e vantagens fixas	R\$ 4.000,00
137- 31901300000000- 0001- obrigações patronais	R\$ 2.000,00
2.016- Manut. Dpto de Maquinas	
153- 31901100000000- 0001- vencimentos e vantagens fixas	R\$ 4.000,00
154- 31901300000000- 0001- obrigações patronais	R\$ 1.000,00
1.017- Fundo Mun. De Assistencia Social	
180- 44905200000000- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 2.000,00
2.034- Conv. Assistencia Social	
195- 33903000000000- 1021- material de consumo	R\$ 2.720,00
2.056- Convenio Cras/Paif	
177- 33903000000000- 1100- material de consumo	R\$ 9.000,00
178- 33903600000000- 1100- outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 2.100,00
2.023- Encargos Gerias do Municipio	
211- 33903900000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 5.000,00
212- 33904700000000- 0001- obrigações tributarias e contributivas	R\$ 3.000,00
2.024- Manut. Da Cultura/Desporto	
320- 33903000000000- 1105- material de consumo	R\$ 2.300,00
328- 33903900000000- 1105- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 4.000,00
2.026- Conv. Transporte Escolar	
228- 33903000000000- 1002- material de consumo	R\$ 11.000,00
2.028- Convenio Pradem	
238- 31901100000000- 1033- vencimentos e vantagens fixas	R\$ 1.850,00
239- 31901300000000- 1033- obrigações patronais	R\$ 600,00

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2009 à 2012**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO**

**YUCUMÃ**

2.030- Conv. Salario Educação 233- 33903200000000- 1001- material de distribuição gratuita	R\$ 23.000,00
2.032- Convenio FNDE/PNATE 230- 33903000000000- 1046- material de consumo	R\$ 10.000,00
1.031- Convenios Programas da Saúde 322- 44905200000000- 4257- equipamentos e material permanente 312- 44905200000000- 4292- equipamentos e material permanente	R\$ 1.700,00 R\$ 2.100,00
2.037- Conv. Piso Atenção Basica- União 249- 33903900000000- 4510- outros serviços de terceiros P.J	R\$ 5.000,00
2.047- Conv. Programas Saúde 297- 31901100000000- 4521- vencimentos e vantagens fixas	R\$ 24.000,00
2.048- Convenio PIM – RS 274- 31900400000000- 4160- contratação por tempo determinado	R\$ 1.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$377.870,00</b>

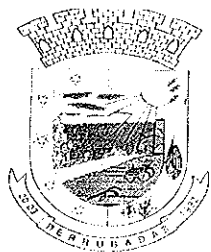
Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações como segue:

1.002- Manut. Gabinete do Prefeito 001- 44905200000000- 1051- equipamentos e material permanente	R\$ 1.019,00
2.002- Manut. Gabinete do Prefeito 005- 33903000000000- 0001- material de consumo	R\$ 5.000,00
2.006- Manut. Dpto Tributação/arrecadação 045- 33901400000000- 0001- diárias	R\$ 1.000,00
1.006- Fundo Municipal de Educação 053- 44905200000000- 1026- equipamentos e material permanente	R\$ 10.000,00
1.038- Manut. Educação Infantil – Fundeb 313- 44905200000000- 0031- equipamentos e material permanente	R\$ 3.111,00
2.008- Manut. Transporte Escolar 071- 32902100000000- 0031- juros sobre a dívida por contrato 072- 33903000000000- 0031- material de consumo 075- 33903900000000- 0031- outros serviços de terceiros P.J. 076- 46907100000000- 0031- principal da dívida contratual	R\$ 5.000,00 R\$ 4.732,84 R\$ 2.220,00 R\$ 5.000,00

1.009- Fundo Municipal e Saude

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2009 À 2012**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

096- 44905200000000- equipamentos e material permanente R\$ 11.798,05  
097- 44905200000000- equipamentos e material permanente R\$ 20.848,50

2.011- Fundo Municipal de Saude  
107- 33903200000000- 0040- material distrib gratuita R\$ 10.000,00  
108- 33903300000000- 0040- passagens desp. com locomoção R\$ 5.671,08

1.010- Fundo Municipal de Agricultura  
114- 44905200000000- equipamentos e material permanente R\$ 9.000,00

2.012- Fundo Municipal de Agricultura  
121- 33903000000000- 0001- material de consumo R\$ 8.000,00

2.013- Fundo Mun. Meio Ambiente  
126- 33714100000000- 0001- contribuições p/manut. Dos consórcios R\$ 8.000,00  
129- 33903900000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J. R\$ 8.000,00

1.012- Manut. Sec. De Obras  
133- 44905100000000- 0001- obras e instalações R\$ 28.029,99

1.014- Convenio Cide  
131- 44905100000000- 0001- obras e instalações R\$ 20.307,00

2.019- Fundo Mun. De Assistencia Social  
188- 33903000000000- 0001- material de consumo R\$ 8.000,00

2.023- Encargos Gerais do Municipio  
214- 46907100000000- 0001- principal da divida contratual R\$ 25.000,00

1.028- Manut. Da Cultura/Desporto  
216- 44905100000000- 0001- obras e instalações R\$ 5.000,00

2.024- Manut. Da Cultura/Desporto  
222- 33903600000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J. R\$ 7.410,00

2.025- Manut. Ensino Medio/Superior  
225- 33901800000000- 0001- auxilio financeiro a estudantes R\$ 3.000,00

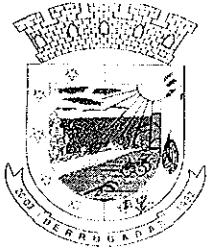
2.026- Conv. Transporte Escolar  
229- 33903900000000- 1002- outros serviços de terceiros P.J. R\$ 10.000,00

2.032- Convenio FNDE/PNATE  
231- 33903900000000- 1046- outros serviços de terceiros P.J. R\$ 10.000,00

1.023- Conv. Vigilancia Epidemiologica- União  
269- 44905200000000- 4949- equipamentos e material permanente R\$ 4.732,22

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

ADM: 2009 À 2012



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IUUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUGUMÃ**

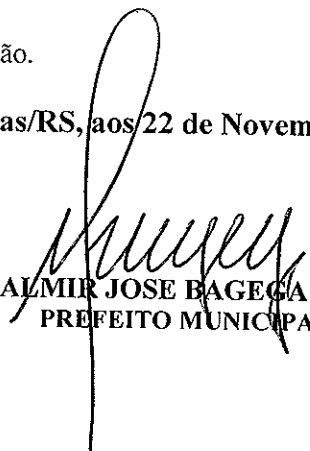
1.024- Conv. Vigilancia Sanitaria – União 268- 44905200000000- 4760- equipamentos e material permanente	R\$ 2.111,00
1.031- Convenios Programas da Saúde 291- 44905100000000- 4929- obras e instalações	R\$ 13.451,12 ✓
289- 44905200000000- 4011- equipamentos e material permanente	R\$ 10.077,00
290- 44905200000000- 4521- equipamentos e material permanente	R\$ 18.301,20
2.035- Conv. Vigilancia Sanitaria União 266- 33903000000000- 4760- material de consumo-	R\$ 5.000,00
2.036- Conv. Farmacia Basica Fixa/Variavel – União 246- 33903000000000- 4770- material de consumo	R\$ 4.000,00
2.037- Conv. Piso Atenção Basica – União 248- 33903000000000- 4510- material de consumo	R\$ 13.000,00
2.039- Conv. Vig. Epidemiologica- União 272- 33903000000000- 4949- material de consumo	R\$ 10.000,00
2.046- Convenio PSF – RS 250- 31900400000000- 4090- contratação por tempo determinado	R\$ 20.000,00
252- 33903900000000- 4090- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 7.350,00
2.047- Conv. Programas Saude 254- 31901100000000- 4030- vencimentos e vantagens fixas	R\$ 5.000,00
296- 33903900000000- 4011- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 5.000,00
326- 33903900000000- 4110- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 15.000,00
293- 31900400000000- 4011- contratação por tempo determinado	R\$ 9.700,00 ✓

**Total redução R\$377.870,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 22 de Novembro de 2013.**

  
**ALMIR JOSE BAGEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se  
Aos 22 de novembro de 2013

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2009 À 2012**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

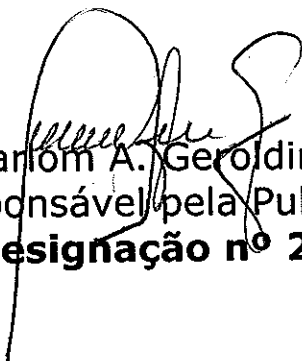
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o **DECRETO Nº 030/2013**, de 22 de novembro de 2013, que abre crédito suplementar, por redução de dotações no orçamento do município e dá outras providências, esteve afixado no mural da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 22 de novembro a 06 de dezembro de 2013, conforme determina o artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, aos 06 de dezembro de 2013.

  
Marliom A. Gerodini  
Responsável pela Publicação  
**Portaria Designação nº 241/2013**